

Diário Oficia

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO №1435/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018/PÁGINA: - 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Contabilidade

DECRETO Nº 12/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1052/2018, resolve:

DECRETAR

Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.742.138,70 (Um milhão setecentos e quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Adequação de Estrada Vicinal com Pavimentação Poliédrica					
05.001.26.782.3001.1.047	44.90.51.00.00	783	Obras e Instalações	253.500,00	
05.001.26.782.3001.1.047	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.650,00	
			TOTAL	256.150,00	

07- SAÚDE

	AQUISIÇÃO DE EQUIPA	AMENTOS- UBS			
	07.002.10.301.1002.1.124	44.90.52.00.00	1500	Equipamentos e	199.984,70
1				Material Permanente	
1				TOTAL	199.984.70

	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
	07.002.10.302.1001.1.125	44.90.51.00.00	1518	Obras e Instalações	799.200,00		
į	07 002 10 302 1001 1 125	44 90 51 00 00	1000	Ohros a Instalnačas	900.00		

		1	TOTAL	800.000,00
07.002.10.302.1001.1.125	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	800,00
07.002.10.302.1001.1.125		1518	Obras e Instalações	799.200,00

VIGIASUS				
07.002.10.304.1003.2.192	33.90.39.00.00	1497	Outros serviços de terceiros-PJ	9.114,00
			TOTAL	9.114,00

Aquisição de Ambulância tipo A					
07.002.10.301.1001.1.126	44.90.52.00.00	1518	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
			TOTAL	80.000.00	

09- AGRICULTURA

Aquisição de caminhão ca	rroceria- Cont. 8	09261		
	44.90.52.00.00	777	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	3.250,00
			TOTAL	133,250,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Pá carrogadeira

09.001.20.608.3101.2.205	44.90.52.00.00	784	Equipamentos e Material Permanente	253.500,00
09.001.20.608.3101.2.205	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10.140,00
			TOTAL	263.640,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
777	Transf. Conv. Caminhão fonte 777	130.000,00
500 497	Investimento na rede de serviços de saúde	199.984,70
497	Transf. VIGIASUS FUNSAUDE PARANA	9.114,00
	TOTAL	339.098,70

II – Arrecadação da seguinte receita preamentária não prevista na LOA:

Fonte	Descrição	Valor
783	Adequação de Estrada Vicinal com Pavimentação Poliédrica	253.500,00
784	Máquinas e Equipamentos- Pá carregadeira	253.500,00
1518	Bloco de investimento na rede de serviço público de saúde	879.200,00
	TOTAL	1.386.200,00

III - Anulação de dotação no Valor de R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta reais) conforme Inciso III, § 1° art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

	Atividades da Secretaria de	Obras e Urbanisme)		
Γ	05.009.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e	5.900,00
l				vantagens fixas	
ľ				TOTAL	5.900,00

OZ. CAÚDIZ

Atividades do Hospital Mur	nicipal			
07.002.10.302.1001.2.037		1000	Contratação por tempo determinado	10.940,00
			TOTAL	10.940,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro

de 2018. (25/01/2018).

ONO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1053/2018, resolve:

DECRETAR

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de Art.1°-R\$ 1.626.497,67 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

_	Attividades da Divisão de /	Administração				
ſ	03.003.04.122.0300.2.007	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e	20.000,00	1
ļ.				Material Permanente		
l				TOTAL	20.000,00	1

05- OBRAS E URBANISMO

Pavimentação Urbana e Obras Complementares

05.009.15.452.3001.1.045	44.90.51.00.00	782	Obras e Instalações	107.448,81
			TOTAL	107.448,81

06- EDUCAÇÃO

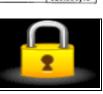
Projeto PROINFÂNCIA

06.002.12.365.1202.1.040	44.90.51.00.00	127		
			TOTAL	739.412.54

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

COLUMN TITLE AND A COLUMN TO THE PARTY OF TH	THE REAL PROPERTY.			
06.004.12.361.1201.1.030		124	Obras e Instalações	100.000,00
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	25.530,48
			TOTAL	125,530,48

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1435/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018/PÁGINA: - 2

COBERTURA DE QUAD				
06.004.12.361.1201.1.035	44.90.51.00.00	125	Obras e Instalações	70.269,92
06.004.12.361.1201.1.035	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	790,21
			TOTAL	71.060,13

ESCOLA 06 SALAS- PROJETO FNDE 06.004.12.361.1201.1.044 | 44.90.51.00.00 Obras e Instalações 435.458,39 TOTAL 435.458,39

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal 07.002.10.302.1001.2.037 | 44.90.52.00.00 50.000,00 Equipamentos e Material Permanente Outros serviços de 07.002.10.302.1001.2.037 33,90,39,00,00 25.000.00 terceiros-PJ 75,000,00

VIGIASUS 07.002.10.304.1003.2.192 33.90.30.00.00 Material de 52.587,32

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

Fonte	Descrição	Valor
782	Transf. Conv. MCidades pavimentao e obras complementares	77.165,59
127	Projeto PROINFÂNCIA- tipo 2	159.767,49
124	Construção de quadra escolar-FNDE/MEC PAC 2	974,22
125	Cobertura de quadra escolar	3.648,05
128	Escola 6 salas- Projeto FNDE	145.723,83
497	Transf. VIGIASUS FUNSAUDE PARANA	52.587,32
	TOTAL	439.866,50

II – Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
782	Transf. Conv. MCidades pavimentação e obras	30.283,22
	complementares	
127	Projeto PROINFANCIA- tipo 2	579.645,05
124	Construção de quadra escolar-FNDE/MEC PAC 2	99.025,78
125	Cobertura de quadra escolar	66.621,87
128	Escola 6 salas- Projeto FNDE	289.734,56
	TOTAL	1.065.310,48

III - Anulação de dotação no Valor de R\$ 121.320,69 (Cento e vinte e um mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) conforme Inciso III, § 1° art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

02- EXECUTIVO				
Atividades do Gabinete de				
02.001.04.122.0200.2.002	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	20.000,00
02.001.04.122.0200.2.002	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.384,09
			TOTAL	24.384,0

Sistema de Controle Intera 02.001.04.124.0200.2.109 31.90.11.00.00 Vencimentos e 26,666,60 vantagens fixas 02.001.04.124.0200.2.109 31.90.13.00.00 1000 32.336,60

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Secretaria d		smo		
05.009.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	35.700,00
05.009.15.452.3001.2.156	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	8.900,00
			TOTAL	44.600,00

Atividades da Divisão de Obras 05.009.15.452.3001.2.014 | 44.90.61.00.00 10.000.00 Aquisição de

06- EDUCAÇÃO

06.004.12.361.1201.2.026 33.90.39.00.00 1000 Outros serviços de 10.000,00 terceiros-PJ				TOTAL	10.000,00
	06.004.12.361.1201.2.026	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	10.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018, (25/01/2018)

> CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

LEI Nº 1052/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.742.138,70 (Um milhão setecentos e quarenta e dóis mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Aucquação de Estrada Vic		ntação P	oneurica	
05.001.26.782.3001.1.047		783	Obras e Instalações	253.500,00
05.001.26.782.3001.1.047	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.650,00
			TOTAL	256.150.00

07- SAÚDE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- UB 07.002.10.301.1002.1.124 | 44.90.52.00.00 Equipamentos e 199.984.70 rial Permanente

07.002.10.302.1001.1.125	44.90.51.00.00	1518	Obras e Instalações	799 200 00
	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	

VIGIASUS				
07.002.10.304.1003.2.192	33.90.39.00.00	1497	Outros serviços de terceiros-PJ	9.114,00
			TOTAL	9.114,00

Aquisição de Ambulância tipo A 07.002.10.301.1001.1.126 | 44.90.52.00.00 Equipamentos e 80.000.00 Material Permanente 80.000,00

09- AGRICULTURA

Aquisição de caminhão e 09.001.20.541.3601.1.036 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 09.001.20.541.3601.1.036 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3.250,00

TOTAL

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- Pá carregadeir 09.001.20.608.3101.2.205 | 44.90.52.00.00 | 784 Equipamentos e 253.500,00 Material Permanente 09.001.20.608.3101.2.205 44.90.52.00.00 1000 Equipamentos e 10.140.00 Material Permanente TOTAL 263.640,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

Fonte	Descrição	Valor
777	Transf. Conv. Caminhão fonte 777	130.000,00
500	Investimento na rede de serviços de saúde	199.984.70
497	Transf. VIGIASUS FUNSAUDE PARANA	9.114,00
	TOTAL	339.098,70

II – Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Fonte	Descrição	Valor
783	Adequação de Estrada Vicinal com Pavimentação Poliédrica	253.500,00
784 1518	Máquinas e Equipamentos- Pá carregadeira	253.500,00
1518	Bloco de investimento na rede de serviço público de saúde	879.200,00
	TOTAL	1.386.200,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 - E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.



199,984,70

133.250,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1435/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018/PÁGINA: - 3 -

III – Anulação de dotação no Valor de R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.009.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	5.900,00
			TOTAL	5.900,00

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.04.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	10.940,00
			TOTAL	10.940,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro

de dois mil e dezoito. (25/01/2018).

ASTEDNO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

LEI Nº 1053/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.626.497,67 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

· I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Administração

Atividades da Divisão de Administração							
03.003.04.122.0300.2.007	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e	20.000,00			
			Material Permanente				
			TOTAL	20.000.00			

05- OBRAS E URBANISMO

Pavimentação Urbana e Obras Complementares

05.009.15.452.3001.1.045	44.90.51.00.00	782	Obras e Instalações	107.448,81
			TOTAL	107.448,81

06- EDUCAÇÃO Projeto PROINFÂNCIA

06.002.12.365.1202.1.040	44.90.51.00.00	127	Obras e Instalações	739.412,54
			TOTAL	739.412,54

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	124	Obras e Instalações	100.000,00
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	25.530,48
			TOTAL	125.530,48

	COBERTURA DE QUAE	RA ESCOLAR			
	06.004.12.361.1201.1.035	44.90.51.00.00	125	Obras e Instalações	70.269,92
	06.004.12.361.1201.1.035	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	790,21
- (TOTAL	71.060,13

07- SAUDE

Artividades de Hospital Municipal
07.002.10.302.1001.2.037 | 44.90.52.00.00 | 1303 | Equipamentos e | 50.000,00 |
Material Permanente
07.002.10.302.1001.2.037 | 33.90.39.00.00 | 1495 | Outros serviços de | creciros-PJ |
TOTAL | 75.000,00

 VIGIASUS
 07.002.10.304.1003.2.192
 33.90.30.00.00
 1497
 Material de Consumo
 52.587,32

 TOTAL
 52.587,32

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

1 Superduit Pinanceires

Fonte	Descrição	Valor
782	Transf. Conv. MCidades pavimentao e obras complementares	77.165,59
127	Projeto PROINFANCIA- tipo 2	159.767,49
124	Construção de quadra escolar-FNDE/MEC PAC 2	974,22
125	Cobertura de quadra escolar	3.648,03
128	Escola 6 salas- Projeto FNDE	145.723,83
497	Transf. VIGIASUS FUNSAUDE PARANA	52.587,32
	TOTAL	439.866.50

II - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
782	Transf. Conv. MCidades pavimentação e obras complementares	30.283,22
127	Projeto PROINFANCIA- tipo 2	579.645,05
124	Construção de quadra escolar-FNDE/MEC PAC 2	99.025,78
125	Cobertura de quadra escolar	66.621,87
128	Escola 6 salas- Projeto FNDE	289.734,56
	TOTAL	1.065.310,48

III - Anulação de dotação no Valor de R\$ 121.320,69 (Cento e vinte e um mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) conforme Înciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

02-EXECUTIVO

Aftividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2.002 31.90.11.00.00 1000 Vencimentos e vantagens fixas

02.001.04.122.0200.2.002 31.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais 4.384,09

TOTAL

TOTAL

 Sistema de Controle Interno

 02.001.04.124.0200.2.109
 31.90.11.00.00
 1000
 Vencimentos e vantagens fixas
 26.666,60

 02.001.04.124.0200.2.109
 31.90.13.00.00
 1000
 Obrigações Patronais
 5.670,00

 02.001.04.124.0200.2.109
 31.90.13.00.00
 1000
 Obrigações Patronais
 5.670,00

05- OBRAS E URBANISMO

Attividades da Secretaria d	le Obras e Urbani	smo		
05.009.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	35.700,00
05.009.15.452.3001.2.156	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	8.900,00
		1	TOTAL	44.600,00

| Atividades da Divisão de Obras | 05.009.15.452.3001.2.014 | 44.90.61.00.00 | 1000 | Aquisição de | 10.000,00 | Imóveis | TOTAL | 10.000,00

06- EDUCAÇÃO

Divisão do Transporte Escolar							
06.004.12.361.1201.2.026	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	10.000,00			
			TOTAL	10.000,00			

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito. (25/01/2018).

ANDONE CLAUDIO ANTIAGO

